



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE. "PROF. GERMANO NEGRINI".
Av. São Luiz, 108 – Bº Taboão – S. Roque- SP.
F: 4712-4027 CEP 18135-150
E-mail – e015891a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O DIRETOR DA E.E. PROFESSOR GERMANO NEGRINI, São Roque, D.E. de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público a abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador Pedagógico nesta unidade escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso do docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à saúde da Secretaria da Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.
- 2- O PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:
 - a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
 - b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
 - c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
 - d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
 - e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária semanal de 40 horas com disponibilidade para os dois períodos (manhã e tarde).

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição e entrega de Proposta de Trabalho a partir de 06/07/2020 a 09/07/2020, no e-mail da escola : e015891a@educacao.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE. "PROF. GERMANO NEGRINI".
Av. São Luiz, 108 – Bº Taboão – S. Roque- SP.
F: 4712-4027 CEP 18135-150
E-mail – e015891a@educacao.sp.gov.br

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a Participação em cursos de atualização profissional;
- c) Oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- d) Experiência profissional na área de Educação;
- e) Colocar o e-mail institucional;

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista ocorrerá via Google Meet , dia 10/07/2020 a partir das 09h00 . O horário e o link serão informados dia 09/07/20 individualmente pela Equipe Gestora da Escola.

➡ Os candidatos deverão conhecer na íntegra as Resoluções acima citadas.

São Roque, 03 de julho de 2020.

Marcelo Roque da Costa
Diretor da Escola
RG: 19.175.824-3